



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2014

Aprova a Instrução Normativa SFI 001/2010 – Versão 02 que estabelece as normas e procedimentos para o controle diário e programação financeira, pagamentos e outros controles afetos à Tesouraria.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, em especial o que dispõe o § 8º do artigo 10:

RESOLVE:

Art. 1º O controle diário e programação financeira, os pagamentos e outros controles afetos à Tesouraria, obedecerão às normas e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SFI 001/2010 – Versão 02, parte integrante do presente Ato da Mesa Diretora.

Art. 2º Caberá à Secretaria Geral – SGE e/ou à Secretaria de Controle Interno – SCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Feitas às anotações publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de março de 2014**


Dalton Martini
Presidente


Julio Dias
1º Vice-Presidente


Roger Schallenberger
2º Vice-Presidente


Mauro Garcia
1º Secretário


Fernando Brandão
2º Secretário